DECRETO Nº 177/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Gestor e ordenadora de despesas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município deÉrico Cardoso/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado a Sra. JOELIA RAMOS MARQUES, CPF nº 151.983.768-25**,** para Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso